



A SUA EXCELÊNCIA  
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

*S/016/2025/XIII*

**Assunto: Requerimento - Governo Regional prejudica municípios açorianos  
no acesso a fundos comunitários**

Nos termos do n.º 1 e n.º 2 do art.º 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o Grupo Parlamentar do PS/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa., para efeitos de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita dirigidas ao Governo Regional dos Açores.

Horta, 23 de janeiro de 2025

Com os melhores cumprimentos

A Presidente do Grupo Parlamentar

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Andreia Cardoso', with a long horizontal stroke extending to the left.

Andreia Cardoso



## REQUERIMENTO

### **Governo Regional prejudica municípios açorianos no acesso a fundos comunitários**

Por ocasião do debate sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 23/XIII – “Aprova o Regime de Financiamento das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários na Região Autónoma dos Açores”, decorrido em sessão plenária, no dia 15 de janeiro de 2025, o senhor Secretário Regional do Ambiente e Ação Climática foi confrontado com a necessidade das autarquias se apetrecharem ao nível da proteção civil recorrendo, para o efeito, a candidaturas a fundos comunitários. No entanto, tal não tem sido possível tendo em conta que as autarquias estão sujeitas a parecer vinculativo do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores (SRPCBA) que, sucessivamente, tem emitido pareceres negativos às aspirações das autarquias nesta matéria, declarando-as não necessárias e/ou urgentes.

A este propósito, é do conhecimento deste Grupo Parlamentar que os municípios têm promovido encontros com o senhor Diretor Regional do Planeamento e Fundos Estruturais, nos quais têm dado nota da preocupação que as recusas do SRPCBA representam para a plena execução dos montantes comunitários destinados aos municípios dos Açores. Neste contexto, e face à confusão instalada, o senhor Diretor Regional chegou mesmo a afirmar que “*apesar do parecer negativo do SRPCBA, isso não significaria que a candidatura seria indeferida*”, em contradição com a característica vinculativa que tem sido mencionada nos avisos de aberturas das candidaturas para o efeito.

No final do debate inicialmente mencionado, o Secretário Regional do Ambiente e Ação Climática afirmou que a falta de verbas impedia atender a todas as necessidades, ressalvando que os recursos disponíveis já estavam destinados a três grandes intervenções em quartéis de bombeiros localizados em Vila



Franca do Campo, Povoação e Calheta. Ademais, o senhor Secretário Regional referiu e cita-se: “*a gestão dos fundos comunitários é feita pela autoridade dos fundos comunitários e não pelo SRPCBA, mas o parecer foi-nos pedido para fazer uma hierarquização das prioridades, pois, evidentemente, se todos os projetos das câmaras municipais tivessem sido aprovados, já tinha sido esgotado o eixo há muito tempo*”. Tais declarações evidenciam, assim, as legítimas e fundadas razões de preocupação dos Autarcas açorianos.

Sucede que o acordo entre o Governo Regional dos Açores e os Municípios açorianos permite que estes utilizem autonomamente os *plafonds* para investimento nas áreas que considerarem necessárias, desde que sejam beneficiários dos eixos a que se candidatam.

**Assim, vem o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, através dos deputados signatários, solicitar ao Governo Regional dos Açores os seguintes esclarecimentos:**

1. Não considera o Governo Regional que os pareceres mencionados do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores constituem um exemplo flagrante de interferência na autonomia dos municípios na determinação dos investimentos que pretendam concretizar?
2. O Governo Regional confirma que foi acordado com as autarquias que os *plafonds* de fundos comunitários destinados a cada município seriam respeitados?
3. Por que motivo o Governo Regional não acautelou as verbas necessárias para a concretização destes investimentos, considerando que solicitou às autarquias, antes da entrada em vigor do Quadro Comunitário de Apoio, o mapeamento dos investimentos previstos por estas para o período 2021-2027?
4. Como irão os municípios usar os seus *plafonds* sendo este o procedimento adotado pelo governo?



5. Por que razão o Governo Regional está a impedir os municípios dos Açores de utilizar plenamente as verbas comunitárias a si destinadas e a usurpar as mesmas para os seus objetivos?

Açores, 23 de janeiro de 2025.

Os deputados,

Cristina Calisto

Andreia Cardoso

Carlos Silva

José Eduardo

Mário Tomé

Sandra Costa Dias

Marta Matos